



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 602/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal do Idoso, em substituição temporária, e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

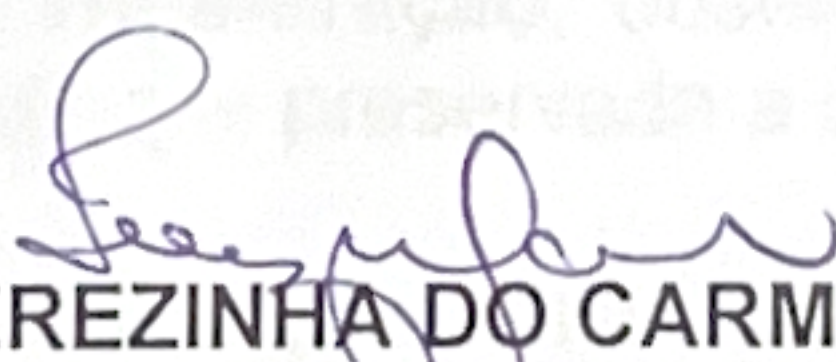
Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Tesoureiro em substituição, pelo período de **10 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026**, em razão do gozo de férias do titular do cargo, e a servidora **ANA CAROLINA DE BRITO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Secretaria Municipal de Assistência, Promoção e Desenvolvimento Social**, para, juntamente com a Prefeita Municipal, sempre em conjunto de duas assinaturas, representar o **Fundo Municipal do Idoso de Bento de Abreu**, inscrito no CNPJ nº 52.604.985/0001-68, perante as instituições bancárias e financeiras, com poderes para emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; abrir e encerrar contas de depósito; utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; efetuar saques em conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico; emitir comprovantes; solicitar saldos e extratos de conta corrente, aplicações financeiras e operações de crédito; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; liberar arquivos de pagamento; e assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme o período de designação previstos no art. 1º.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 03 de agosto de 2026.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no sítio oficial do Município e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.